

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL**CIRCUITO DELIBERATIVO**

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 581/2023 – Recurso Administrativo, ROP 9/2023, item 3.3.3.3, de 23/6/2023, informo:

Relator: Alex Machado Campos

Recorrente: Instituto de Medicina e Segurança do Trabalho do Estado do Paraná Ltda. (Nova denominação: IMTEP GSI Clínica Médica Hospitalar Ltda)

CNPJ: 00.196.526/0001-99

Processo: 25741.656147/2012-83

Expediente: 7279987/21-4

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 8/2021](#), realizada no dia 19/3/2021, item 2.2.2. [Aresto nº 1.418](#), de 19/3/2021, publicado no DOU nº 54, de 22/3/2021.

- [SJO nº 17/2023](#), realizada no dia 21/6/2023, item 2.2.13. (Pauta).

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	LICENCIADO
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso, por intempestividade, nos termos do voto do relator – [Voto nº 79/2023/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**,
Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 29/06/2023, às 11:39, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2452089** e o código CRC **4C84C5DC**.

Referência: Processo nº 25351.900023/2023-61

SEI nº 2452089